



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2.026, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR OVÍDIO ALVES TEIXEIRA, EM VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação ao artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026-PL, AUTORIA DO VEREADOR DANIEL TOMIO E OVÍDIO TEIXEIRA, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Altera o Anexo II da Lei municipal nº 2.477/2023, para modificar a remuneração do cargo de Cuidador Infantil, inclui o referido cargo no Anexo X da Lei Municipal nº 1.335/98 e assegura os direitos previstos na Lei Municipal 1.371/1998, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.242/2.016 que, dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente em no âmbito do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2026, DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência Interina da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando as ausências dos vereadores Ovídio Alves Teixeira e Sérgio Tenório da Silva, em viagem a serviço do município e, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de Março de 2026. Em apreciação, o vereador Ailton Ferreira Guimarães em questão de ordem, gostaria de pedir que seja retificada, sabemos que a retificação da anta, uma coisa tão importante que a prestação de contas de um prefeito, foi convidado, o prefeito não foi informado por escrito, sabendo-se, que a prestação de contas é o movimento mais importante desta Casa de Leis, pega o prefeito e trás ele como uma visita informal, acha um tanto incoerente da nossa parte. Disse que fez um requerimento para o senhor Henrique Domingues que não veio, mandou uma resposta que todos tem em mãos, não sabe quem foi lá em convidou o ex-prefeito para vir aqui sem requerimento e sem ofício, isto é contra a lei, porque se fosse desta forma, a diferença do Poder Legislativo com o Executivo, somos um Poder independente, não podemos deixar uma pessoa informal chegar aqui, falar e aceitarmos isto, se for destes jeito, qualquer cidadão pode usar a Tribuna. A Senhora Presidente Interina disse entender a colocação do nobre vereador, mais estamos aprovando a ata da sessão ordinária, a reunião com o ex-prefeito foi uma reunião anterior à esta sessão, consultar os demais vereadores se concordam em retirar a ata para nova avaliação. O vereador Ailton Guimarães disse que não está pedindo para retirar a ata, está pedindo para retificar a ata, dizendo que o prefeito esteve presente, pois não foi infirmado para ela através de ofício ou requerimento, para que comparecesse nesta Casa de Leis, porque prestação de contas de prefeito é uma coisa muito importante, é apenas retificar e não retirar a ata. A Senhora Presidente Interina esclareceu que a referida ata será encaminhada para a secretaria fazer a devida retificação. Em seguida, a referida ata depois de apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadora presentes à sessão. Logo após, leitura das correspondências recebidas pela Câmara Municipal. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 003/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação ao artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 003/2026-PL, autoria conjunta dos vereadores Daniel Tomio Furlan Kashivaqui e Ovídio Alves Teixeira, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 010/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 011/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera o Anexo II da Lei municipal nº 2.477/2023, para modificar a remuneração do cargo de Cuidador Infantil, inclui o referido cargo no Anexo X da Lei Municipal nº 1.335/98 e assegura os direitos previstos na Lei Municipal 1.371/1998, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 012/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.242/2.016 que, dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente em no âmbito do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida a Senhora Presidente Interina que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 112 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Fez pedido verbal ao senhor prefeito, solicitando dar uma olhada para um caminhão de terra na Vila Rural, tem uma pessoa quer comprar a terra, quer pagar, mãos tem o problema de levar a terra até lá, segundo tem uma lei na Câmara, que proíbe o caminhão ir até lá. Disse que vai dar uma olhada nesta lei, Esclareceu que no ano de 2021, 2022, salvo engano, fez um projeto ao qual vinha um caminhão para a agricultura, este caminhão é especialmente para a agricultura, questiona como não pode levar terra na vila rural se o caminhão é da agricultura, a gente tem que ver alguma forma, dar uma analisada na lei novamente, ver para estar atendendo este pessoal, pois falaram que não querem nada de graça, apenas precisa do caminhão. Dizendo que a pessoa até procurou caminhões em Nova Olímpia, não conseguiu achar, sendo que ele precisa fazer a casa dele. Também vem cobrando desde o ano passado, sobre a questão da caixa de água na vila rural, que peça recursos para comprar uma caixa de água, que o prefeito compre uma caixa de água, não precisa ser de cinquenta ou sessenta mil litros, mais que coloque uma caixa na ala do senhor Sucuri, para que resolva o problema de água na vila rural, assim atender quem precisa. Esclareceu ter dias chegar em casa e não ter água nem para tomar um banho. Também pediu para o senhor prefeito enviar informações para esta Casa de Leis, que vai estar colocando como novo secretário de agricultura, que é uma pasta tão importante, uma pasta que não pode deixar sem ninguém, pois o Felipe que era um grade profissional, foi para outros ares. Dizendo que agora começaram as entregas, cooperativa, Penai Federal, Estadual, compra direta Paraná, estamos precisando com urgência de uma pessoa para estar neste cargo de secretário de agricultura, pois é um cargo tão importante para o nosso município. Logo após o vereador Luiz Rogério Moacir saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Esclareceu que no dia de hoje recebeu algumas fotos do cemitério municipal com vegetação alta, disse acreditar que o município deve retomar aquilo que o prefeito Alexandre fez, o calçamento entre os túmulos, porque não dá para capinar, roçar, fica esta sugestão a respeito do cemitério. Esclareceu quando temos um acidente, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

primeiro número utilizar é do SAMU, tem que ter o número do hospital para ser atendido por um médico para fazer a triagem, o médico do SAMU vai vir e acionar o médico do município. Pede atenção sobre isto, pois já pediu várias vezes. Logo após o vereador Ailton Ferreira Guimarães saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Disse que vem buscar um assunto um pouco triste, disse que semana passa aqui nesta Casa de Leis, tivemos a presença do ex-prefeito Henrique, para formalizar para nós, sobre a prestação de contas do ano de 2021, pediu para as pessoas quês estão ouvindo, que prestem atenção no que vai dizer, o ex-prefeito veio responder a um questionamento, que já tinha feito requerimento, pois ele não apareceu, ele escreveu algumas coisas, até que os vereadores estavam prevaricando, que sabiam do assunto das grades e ninguém tomou providencias. Esclareceu o que diz o nosso Regimento Interno, que foi redigido para que todos os vereadores lessem e entendessem. Esclareceu ainda que no Art. 256, diz que qualquer contribuinte, enquanto o processo da prestação de contas estiver na comissão durante sessenta dias a disposição para exames que quiser questionar a legitimidade, qualquer um pode, a comissão de finanças diz que devendo o parecer ser apresentado ao Plenário no prazo de quinze dias, acolhendo requerimento que encaminhamos ao prefeito, a Mesa encaminhará o expediente ao Tribunal de Contas e ao prefeito para pronunciamento. Acha que o nosso Regimento Interno deve estar errado, porque o prefeito veio, falou um monte de coisa e não foi informado. Esclareceu que fez requerimento para ele fazer a prestação de contas sobre a dúvida que tinha, ele veio, falou uma coisa quando não estava gravando, quando começou a gravar ele mudou o contexto perante nove vereadores, advogados e mais pessoas nesta Casa. Disse que a resposta do ex-prefeito deu. Quer dizer que o nosso município não cresce, disse que serve ao justo, com moralidade e não imoralidade, sempre vem apreciando, que se pode fazer tudo, aqui não faz CPI de empresas irregulares trabalhando no município, aqui pode vender grade que ninguém toma posicionamento, tem alguns eu blasfema que é fiscal do povo, sabendo que está escrito o que nós devemos seguir, principalmente a Comissão de Finanças chamar uma pessoa que ele fez, somente uma pessoa fazer para que as coisas aconteçam, está vendo que estamos trabalhando errado, ou está trabalhando errado, dizendo que o Deus que serve é diferente das pessoas, pois cada um tem o seu lado, mais o lado justo. Disse que vários vereadores na gestão passada lhe chamaram para conversar que tinha coisas erradas, hoje vereador não faz nada. Gostaria que alguém em cima da lei, lhe dissesse quais os caminhos, mais sabe qual é o caminho, o vereador que é o fiscal do povo que pode fazer, vai para o Ministério Público, mais não vai prevaricar, vai ser justo. Disse que muitas falam que é ignorante, mais a Bíblia diz que os lobos virão para enganar os sábios, vê que aqui existem muitos sábios e só existe um lobo, mais com ganância de fazer o certo, não adiante as pessoas falar muito bem no microfone, mais na hora de agir, não age. Dizendo que a partir de agora vai falar o que tem nos bastidores, por trás da Câmara de vereadores, porque não tem rabo preso, se for para ser eleito, vai ser, mais não vai ficar bajulando ninguém que faz coisa errada, podem falar o que quiser, já está sabendo que o pessoal da vila rural foram falar, até mandou mensagem para um vereador, disse que é uma pessoa de falar frente a frente e não falar escondido, porque pessoa que fala escondido não tem coragem, pessoa que faz coisa errada é omissão, como na gestão do Henrique buscaram que tinha engravidado menina de quatorze anos, lhe denunciaram no Ministério Público que está pagando, fizeram um monte de baboseiras e tem mais, nenhum dos vereadores velhos, todos sentaram em cima do rabo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Disse querer fazer o que for justo, aqui existe uma imparcialidade, não existe nada de parceria aqui, entra prefeito, sai prefeito, apenas um que vê, por isto que não muda o seu contexto, vai trabalhar, se Deus lhe proporcionar e se candidatar novamente, disse que não tem tempo de seqüência do trabalho que fazia, porque está a mesma coisa, dizendo quando vai questionar, falam que é contra, mais é contra as coisas erradas, pode dizer que é contra as coisas errada, não tem medo de represália de nenhum, de prefeito, ex-prefeito, porque anda de cabeça erguida, não vai se rebaixar para ninguém. Logo após o vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Comentou sobre a iluminação do estádio municipal, pois os pessoal do esporte estão necessitados. Parabenizou os formando cuidadores de idosos. Dizendo que a vereadora Edireli foi uma das precursoras, para que este curso pudesse ter sido realizado em nossa cidade. Salientando que este curso de cuidadoras de idosos, nosso município teve o maior número de formandos. A Senhora Presidente Interina, vereadora Edirlei Bonádio parabenizou os novos formandos da Unipar, inclusive a nossa vereadora Silvana Pauleski que foi uma das formandas, também aos cuidadores de idosos, deixa o seu agradecimento especial ao prefeito Alexandre, a secretária de saúde senhora Adriana, as enfermeiras Miriam e Janaina que promoveram tão bem este curso, que foi um sucesso, a gente fica feliz com estas capacitações, porque isto transforma a vida das pessoas, o conhecimento é muito importante, parabéns a todos, que Deus os abençoe, que continue em busca de melhorias para a nossa comunidade. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Interina agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com a Senhora Presidente Interina. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 23 de Março de 2.026.

Edirlei Bonádio da Costa
Presidente Interina

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário